

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2021.01.06.01/IRAUPREV, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, NO DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE CASO DAS CONTRATAÇÕES, COM ELABORAÇÃO DE FLUXOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO E PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, JUNTO AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA/CE.

CONTRATADO: ARAÚJO E LACERDA ADVOGADAS ASSOCIADAS

VALOR GLOBAL: R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais).

Irauçuba (CE), 07 de janeiro de 2021.

Danielle Pernambuco Loiola Oliveira
**DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA**